



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM
DE JULHO DE 2020, NA 62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

PROAD 78953/2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho RENATO SABINO CARVALHO FILHO, Titular, e BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729 de 16/01/1989

1.2 Data da instalação: 18/11/1993

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	12/01/2016	Sim

Juíza auxiliar	Desde
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	25/10/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARIA DA GRACA STELLA RIBEIRO KULAIF	TJ	.	26/01/2016
DIEGO MACHADO MUSSE DA SILVA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	24/01/2020
LARA PORTO RENÓ	TJ	.	27/09/2018
MARCELINO TEODORO DE ASSIZ	TJ	ASSISTENTE	26/05/2010
CARLOS ALBERTO MARCHIONI	TJ	CALCULISTA	03/05/2016
ELISA CABRAL GESUALDO	AJ	.	28/09/2016
GABRIELLA DE ANDRADE TARPANI	TJ	.	24/03/2015
JULIANE NARCISO NOGUEIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	03/11/2015
FABIANA LAUTON SOARES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	01/07/2016
ELIANE MABEL DAMIAN COLMAN	AJ	.	11/09/2017
THIAGO NUNES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/07/2018
JOÃO VICTOR MARQUES SANTIAGO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/05/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		10 min
Instrução	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					20	01 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (05 UNAS/RO, 03 INSTRUÇÕES e 05 UNAS/RS), totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	19/10/2020	99	307	03/02/2021	206	285

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/08/2020	33	5	31/07/2020	19	24	17/09/2020	67	113

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

1	SÃO PAULO - 41a Vara	51	36
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	47
3	SÃO PAULO - 37a Vara	61	48
4	SÃO PAULO - 89a Vara	63	48
5	SÃO PAULO - 42a Vara	70	42
86	SÃO PAULO - 46a Vara	109	290
87	SÃO PAULO - 21a Vara	120	279
88	SÃO PAULO - 75a Vara	102	348
89	SÃO PAULO - 56a Vara	182	281
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	463
São Paulo - 62a Vara		151	91
Média do Foro		89	232
Média da 2ª Região		97	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	296	752	155
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	590	481	105
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	426	717	261
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	665	151	56
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	310	170	213

86	SÃO PAULO - 89a Vara	1258	271	83	47
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	411	63	41
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	285	19	39
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	345	79	74
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 62a Vara		1139	572	168	25
Média do Foro		1.537	382	254	100

Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 62a Vara	2019	1.603	16	1.619	1.492	634	1.530	2.235
São Paulo - 62a Vara	2020	600	4	604	491	782	829	2.048
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	615	6	621	479	716	873	2.087
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 62a Vara	2019	401	663	19	1	122	1581	1798	1479	3277
São Paulo - 62a Vara	2020	322	259	5	4	125	236	1816	1590	3406
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	378	407	3	3	214	375	2.162	1.657	3.820
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1472	-34,90%
2019	1603	8,90%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 5(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000661-90.2020.5.02.0062	Tutela Antecipada Antecedente
1001185-24.2019.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000624-63.2020.5.02.0062	Cumprimento de sentença

Número do processo	Classe processual
1000692-13.2020.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000693-95.2020.5.02.0062	Homologação da Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana/ vara	Rito sumarís simo	Rito sumarís simo/ semana	Rito sumarís simo/ semana/ vara
São Paulo - 62a Vara	43	1375	31,97	31,97	661	15,37	15,37	600	13,95	13,95
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	442
	Aguardando encerramento da instrução	303
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	373
	Com sentença aguardando finalização na fase	893
	Subtotal	2.048
Liquidação	Pendentes de liquidação	286
	Liquidados aguardando finalização na fase	243
	No arquivo provisório	66
	Subtotal	595
Execução	Pendentes de execução	1.816
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	69
	No arquivo provisório	1.590
	Subtotal	3.475

Total	6.118
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	51
Tutelas provisórias	80
Incidentes na liquidação/ execução	65
Total	196
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000001-21.2017.5.02.0062	27/1/2020	
0000001-21.2017.5.02.0062	27/1/2020	
0000760-24.2013.5.02.0062	26/6/2020	
0001922-83.2015.5.02.0062	17/6/2020	
0002645-44.2011.5.02.0062	25/6/2020	
0002645-44.2011.5.02.0062	30/6/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0069200-19.2006.5.02.0062	13/5/2020	
0069200-19.2006.5.02.0062	18/5/2020	
0117500-22.2000.5.02.0062	10/6/2020	
0159700-29.2009.5.02.0062	18/6/2020	
0171300-72.1994.5.02.0062	5/2/2020	
0174100-82.2008.5.02.0062	27/5/2019	
0174600-71.1996.5.02.0062	30/4/2020	
0227300-82.2000.5.02.0062	8/6/2020	
1000039-50.2016.5.02.0062	11/3/2020	
1000050-74.2019.5.02.0062	16/8/2019	

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000053-29.2019.5.02.0062	3/12/2019	
1000053-29.2019.5.02.0062	18/6/2020	
1000066-62.2018.5.02.0062	19/1/2020	
1000088-91.2016.5.02.0062	23/1/2020	
1000111-95.2020.5.02.0062	30/6/2020	
1000172-24.2018.5.02.0062	15/5/2020	
1000181-20.2017.5.02.0062	25/5/2018	
1000279-68.2018.5.02.0062	11/5/2020	
1000279-68.2018.5.02.0062	11/5/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000310-34.2020.5.02.0607	14/6/2020	
1000310-34.2020.5.02.0607	15/6/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000311-05.2020.5.02.0062	21/6/2020	
1000311-05.2020.5.02.0062	22/6/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000317-12.2020.5.02.0062	29/6/2020	
1000334-87.2016.5.02.0062	4/8/2017	
1000450-54.2020.5.02.0062	13/6/2020	
1000493-59.2018.5.02.0062	31/5/2020	
1000513-16.2019.5.02.0062	9/6/2020	
1000591-15.2016.5.02.0062	15/6/2020	
1000644-93.2016.5.02.0062	25/10/2016	
1000661-61.2018.5.02.0062	1/10/2018	
1001060-56.2019.5.02.0062	30/6/2020	
1001062-31.2016.5.02.0062	23/6/2017	
1001104-75.2019.5.02.0062	20/4/2020	
1001104-75.2019.5.02.0062	28/4/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001105-94.2018.5.02.0062	11/5/2020	
1001275-32.2019.5.02.0062	9/5/2020	
1001275-32.2019.5.02.0062	11/5/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001307-71.2018.5.02.0062	7/6/2020	
1001346-68.2018.5.02.0062	29/4/2020	
1001346-68.2018.5.02.0062	30/4/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001346-68.2018.5.02.0062	7/5/2020	
1001401-19.2018.5.02.0062	13/9/2019	
1001401-19.2018.5.02.0062	11/3/2020	

1001401-19.2018.5.02.0062	13/4/2020	
1001401-19.2018.5.02.0062	13/4/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001463-25.2019.5.02.0062	22/4/2020	
1001463-25.2019.5.02.0062	23/4/2020	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001540-34.2019.5.02.0062	9/12/2019	
1001576-47.2017.5.02.0062	25/4/2018	
1001586-57.2018.5.02.0062	18/6/2019	
1001596-38.2017.5.02.0062	24/5/2018	
1001688-70.2016.5.02.0702	9/10/2017	
1002045-93.2017.5.02.0062	13/8/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	71
Cartas Precatórias devolvidas	200
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/07/2020, constavam 98 (noventa e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001269-93.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 00:15:14
1000766-38.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/12/2019 13:06:41
0088000-61.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 14:39:44
0074400-41.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 12:53:48
0172300-53.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 13:21:10

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001220-18.2018.5.02.0062	Ação de Cumprimento	13/03/2020 23:20:48
1000054-82.2017.5.02.0062	Ação de Cumprimento	24/03/2020 08:49:55
0000464-65.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 10:00:19
1000827-64.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2020 15:24:21
0003180-02.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 13:38:06
1000178-02.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 08:47:40
1000936-44.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2020 16:22:39
1002171-80.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 13:44:22
1001013-53.2017.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 15:33:42
1000804-21.2016.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 17:36:35
0002310-83.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 17:50:26
0001504-53.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 14:13:08
0000757-74.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 10:03:56
0002584-47.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 17:18:59
0101200-09.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 09:14:07
0109000-49.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 00:00:00
0000412-11.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0095100-82.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2019 00:00:00
0123200-95.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:48:53
0000597-73.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 14:29:44
0002692-18.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0325800-91.1997.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 16:39:58
0002342-25.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:48:53
0201800-38.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 00:15:16
0179300-70.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 17:25:26
0001689-86.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/03/2020 17:32:52
0000016-87.2017.5.02.0062	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/12/2019 00:00:00
0097700-95.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 13:44:23
0137600-85.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 00:06:07
0032300-42.2003.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 17:32:16
0001686-05.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 23:05:13
0000411-50.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 18:28:00
0000571-12.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/12/2019 00:00:00
0119800-73.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 14:23:28
0086000-20.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 15:01:45
0020300-88.1995.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 18:19:41
0000713-21.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 00:00:00
0124200-48.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 00:00:00
0001880-39.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 16:34:34
0279800-47.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 00:00:00
0304000-41.1996.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 23:35:16
0001140-81.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 14:02:29

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

0007400-87.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 00:27:22
0000785-71.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2019 00:00:00
0127000-73.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 00:27:22
0283500-07.2003.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 12:31:28
0001633-58.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 00:00:00
0001693-02.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 00:00:00
0214300-25.1994.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2020 18:40:31
0171700-13.1999.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 17:32:53
0002065-72.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:59:41
0001983-41.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 00:00:00
0002378-04.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 06:00:33
0048100-81.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 12:01:15
0002542-37.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0238100-96.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 00:00:00
0174900-47.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 14:22:44
0097300-33.1996.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0000061-28.2016.5.02.0062	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/12/2019 00:00:00
0177900-89.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 18:39:14
0002413-90.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0000672-20.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 20:28:12
0001912-44.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 00:00:00
0283700-38.2008.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 08:24:56
0000461-47.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 00:00:00
0002001-38.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 13:37:01
0000124-87.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002636-77.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 00:00:00
0016300-88.2008.5.02.0062	Execução Fiscal	12/12/2019 00:00:00
0060900-78.2000.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 00:00:00
0000983-06.2015.5.02.0062	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/02/2020 17:42:47
0002181-15.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 12:13:23
0002442-14.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 17:32:52
0214200-21.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 00:15:16
0002083-93.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002907-28.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2019 00:00:00
0213500-79.2003.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 12:15:46
0019200-83.2004.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 17:27:16
0176100-02.2001.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0000691-94.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0038300-48.2009.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000034-84.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 09:54:37
0120000-17.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 17:12:53
0001371-79.2010.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 23:24:51

0002713-57.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 00:15:14
0000151-07.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/12/2019 00:00:00
0001263-74.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 00:00:00
0002062-59.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 00:00:00
0002383-60.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2019 00:00:00
0052700-24.1996.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 00:00:00
0000481-38.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 23:24:51
0152600-09.1998.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:51:48
0001532-16.2015.5.02.0062	Ação de Cumprimento	21/12/2019 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	80	86	81
o encerramento da instrução	101	172	175
a prolação da sentença	107	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	264	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	----------------------	---------------	-----------

Ente Privado	2.213	1.985	1.917
Ente Público	2.651	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	674	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 62a Vara	2019	1492	645	43,23%
São Paulo - 62a Vara	2020	491	234	47,66%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	479	185	38,67%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%

Observação: Dados até 30.6.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2019	447	1603	1492	27,22%
São Paulo - 62a Vara	2020	634	600	491	60,21%

Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	615	479	59,32%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2019	1244	401	663	59,70%
São Paulo - 62a Vara	2020	1798	322	259	87,78%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	378	407	84,54%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Produtividade
------------	---------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

				Total	Prazo vencido
		Solucio- nados	Concili- ados		
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	8,28	128	55	0	0
ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE	8,71	30	20	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	2,4	23	16	16	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		7	4	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	3	0	0
KÁTIA BIZZETTO	11,6	462	199	0	0
LIN YE LIN		1	0	0	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	9,63	30	19	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	1	0	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	33,3	614	237	44	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
		1	0	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	19,03	172	83	9	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	8	0	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	20,53	308	143	28	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não Há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	125	0	29	0	1	1	156
ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE	40	1	1	0	0	0	41
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	5	1	6
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	34	0	7	0	0	0	41
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	6	45	4	52

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	19	4	23
KÁTIA BIZZETTO	322	2	96	1	8	16	414
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	36	0	2	0	3	2	43
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	3	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	15	0	15
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	512	1	113	0	14	15	610
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	13	3	16

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	240	0	61	0	1	2	291
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	10	7	0	16
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	3	0	3
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	253	0	64	0	2	3	312
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	0	1	3

Observação: Dados até 30.6.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador,

objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
02a - SP -> São Paulo - 62a Vara	1501 a 2000	0,3299	0,3810	0,5473	0,7073	0,5989	0,5129	157º

A 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,5129, que indica que a Unidade está na 157ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1758	
Aguardando apreciação pela instância superior	534	18/08/2016 10:38:34
Aguardando audiência	555	09/10/2019 07:22:56
Aguardando cumprimento de acordo	221	21/06/2018 12:37:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	06/09/2019 10:43:16
Aguardando final do sobrestamento	13	24/05/2018 18:45:38
Aguardando prazo	130	15/05/2020 17:35:58
Aguardando término dos prazos	1	01/07/2020 18:22:31
Analisar dependências	3	10/07/2020 11:02:27
Análise	37	11/05/2020 15:36:56
Apreciar dependência	2	10/07/2020 15:28:07
Assinar decisão	5	09/07/2020 20:05:26
Assinar despacho	3	10/07/2020 11:08:09
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	10/07/2020 09:56:55
Cartas devolvidas	9	21/01/2020 12:56:52
Conclusão ao magistrado	14	14/05/2020 10:22:28
Cumprimento de Providências	5	15/05/2020 11:58:21
Elaborar despacho	3	19/05/2020 16:22:20
Elaborar sentença	64	13/04/2020 21:29:56
Escolher tipo de arquivamento	12	15/11/2019 02:50:20
Iniciar Execução	4	01/06/2020 03:39:46
Iniciar Liquidação	7	27/05/2020 03:51:23
Prazos Vencidos	4	11/07/2020 04:16:43
Preparar expedientes e comunicações	55	08/05/2020 12:55:21
Recebimento de instância superior	36	08/05/2020 09:09:21
Registrar trânsito em julgado	32	12/05/2020 05:32:02
Remeter ao 2o Grau	6	02/06/2020 07:07:23
Triagem Inicial	1	11/07/2020 14:06:23
Liquidação	545	
Aguardando apreciação pela instância superior	21	25/03/2018 08:38:08
Aguardando audiência	1	18/12/2019 13:21:50
Aguardando cumprimento de acordo	17	24/09/2018 11:41:32
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	18/12/2017 18:22:52
Aguardando final do sobrestamento	14	25/07/2018 14:23:01
Aguardando prazo	150	12/05/2020 13:05:10
Análise	188	05/05/2020 10:21:31
Assinar despacho	19	09/07/2020 19:26:38
Conclusão ao magistrado	23	06/05/2020 12:04:21
Cumprimento de Providências	20	06/05/2020 16:59:07
Elaborar despacho	9	12/05/2020 16:26:35
Elaborar sentença	1	07/07/2020 13:35:57
Escolher tipo de arquivamento	1	10/07/2020 15:11:04
Iniciar Liquidação	4	08/06/2020 13:56:32
Prazos Vencidos	3	11/07/2020 04:03:44
Preparar expedientes e comunicações	69	14/04/2020 18:58:43
Recebimento de instância superior	2	26/06/2020 13:17:12
Registrar trânsito em julgado	1	10/07/2020 04:06:00
Execução	1715	
Aguardando apreciação pela instância superior	97	17/09/2018 14:13:27

Aguardando cumprimento de acordo	23	16/07/2019 07:18:11
Aguardando final do sobrestamento	148	10/09/2018 17:30:46
Aguardando prazo	481	04/05/2020 08:38:06
Análise	289	06/05/2020 16:01:55
Assinar decisão	3	09/07/2020 22:47:28
Assinar despacho	13	09/07/2020 22:23:25
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	6	10/07/2020 08:00:15
Cartas devolvidas	7	30/01/2020 15:42:48
Conclusão ao magistrado	79	21/04/2020 06:22:27
Cumprimento de Providências	87	05/05/2020 07:53:41
Elaborar decisão	5	04/05/2020 14:15:34
Elaborar despacho	26	17/04/2020 19:47:45
Elaborar sentença	21	07/05/2020 06:08:34
Iniciar Execução	8	09/06/2020 15:43:43
Prazos Vencidos	19	11/07/2020 04:01:46
Preparar expedientes e comunicações	385	26/03/2020 17:33:30
Publicar DJe - Exec	1	01/07/2020 19:20:50
Recebimento de instância superior	8	15/05/2020 12:03:28
Registrar trânsito em julgado	1	19/06/2020 04:16:12
Remeter ao 2o Grau	7	15/05/2020 05:13:04
Triagem Inicial	1	09/10/2019 15:13:24
Arquivados	8001	
Arquivo	838	16/02/2020 11:18:56
Arquivo definitivo	5059	18/09/2014 12:22:37
Arquivo provisório	1506	15/04/2016 16:08:22
Cartas devolvidas	598	23/02/2016 11:11:12
Total geral	12019	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14/07/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 27 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 62a Vara

Referência: 30/06/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	78,25%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,63%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	124,55%

Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	80,06%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000165-07.2019.5.02.0000	Irregularidade processual	Arquivamento

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001224-21.2019.5.02.0062 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/08/2020, conforme despacho de 14/07/2020, Id. 02e2192. <u>Último andamento:</u> Em 14/07/2020, Id. da75ba0, as partes foram intimadas acerca do supracitado despacho.	- Não há.
1000907-23.2019.5.02.0062 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 07/08/2020, conforme ata de audiência de 13/07/2020, Id. bc6f5be. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 15/07/2020, Id. c9ca3d5, a 3ª apresentou manifestação com juntada de substabelecimento.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000730- 93.2018.5.02.0062 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 29/04/2019, Id. 62a97d9. Efetuada penhora no rosto dos autos do processo nº 0003870-64.2011.8.26.0100, em trâmite perante a 12ª Vara de Família e Sucessões de São Paulo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 15/07/2020, Id. 03dc0b0, consta certidão do oficial de justiça.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1001404- 37.2019.5.02.0062 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD. Houve bloqueio parcial do valor devido. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 11/06/2020, Id. 4994320, foi expedido mandado de intimação para um dos sócios da ré.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1002240- 15.2016.5.02.0062 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 24/05/2018, Id. c4fad92. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da 1ª ré, a execução foi direcionada para a 2ª reclamada. A 1ª ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 13/07/2020, Id. 8e5df5a, houve manifestação do autor.	- Não há.
1001411- 34.2016.5.02.0062 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 10/04/2018, Id. 565e5bb. Utilizado o convênio BACENJUD. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 12/05/2020, Id. 6ef3976, o autor foi intimado acerca de despacho.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000295- 51.2020.5.02.0062 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 02/07/2020, Id. 98fc1d7, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 14/07/2020, Id. 03b457a, a ré apresentou contrarrazões ao recurso.	
0124800-06.1998.5.02.0062 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 27/05/2020, Id. 4fa085e, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 27/05/2020, Id. ec0e4e9, as partes foram intimadas acerca do recebimento do supracitado agravo e petição.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001893-79.2016.5.02.0062 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> A autora noticiou o inadimplemento do acordo. A ré informou o deferimento de seu pedido de recuperação judicial. Em 25/07/2018, Id. 6ed2f11, foi expedida certidão de habilitação do crédito da autora junto ao juízo de recuperações judiciais e falências. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 26/07/2018, Id. 5f15b3b, o autor foi intimado a tomar ciência da expedição da supracitada certidão de habilitação de crédito. A ré foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 26/07/2018.	- Não há.
1000173-43.2017.5.02.0062 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 19/04/2018, Id. a4a4124. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 16/08/2018, Id. 077304d, o autor foi notificado para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. A ré não foi notificada sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente. - Em caso de novo arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas</u>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivo provisório em 17/09/2018.	as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001803-71.2016.5.02.0062 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 25/06/2018, Id. c3f9046.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>A ré foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 17/01/2019, Id. d82a164, o autor foi notificado para que apresentasse meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p> <p>A ré não foi notificada sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 29/03/2019.</p>	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000381-27.2017.5.02.0062 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Utilizado o convênio BACENJUD.</p> <p>Em 24/05/2018, Id. c7667ec, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento.</p> <p>A ré não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 07/05/2020, Id. cf80db2, foi juntada certidão.</p> <p>A ré não foi notificada sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 21/08/2018.</p>	<p>- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.</p> <p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p> <p>- Em caso de novo arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/07/2020.

Havia 89 (oitenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
----------	-------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

0216500-82.2006.5.02.0062	21/08/2014 00:00:00	16/09/2014 00:00:00
0290400-11.2000.5.02.0062	10/06/2016 00:00:00	22/06/2016 00:00:00
0270000-10.1999.5.02.0062	02/04/2019 00:00:00	11/04/2019 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0061800-51.2006.5.02.0062	18/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0084900-98.2007.5.02.0062	07/03/2014 00:00:00	01/04/2014 00:00:00
0008400-88.2007.5.02.0062	28/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0040200-37.2007.5.02.0062	28/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0106100-98.2006.5.02.0062	17/02/2016 00:00:00	06/04/2016 00:00:00
0181100-02.2009.5.02.0062	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0272900-48.2008.5.02.0062	28/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0000305-64.2010.5.02.0062	07/04/2017 00:00:00	10/05/2017 00:00:00
0224000-44.2002.5.02.0062	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0116700-81.2006.5.02.0062	16/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0272700-07.2009.5.02.0062	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0001287-73.2013.5.02.0062	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0001185-85.2012.5.02.0062	13/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0115300-32.2006.5.02.0062	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0000234-62.2010.5.02.0062	26/07/2018 00:00:00	02/08/2018 00:00:00
0002307-70.2011.5.02.0062	31/05/2019 00:00:00	11/06/2019 00:00:00
0001140-81.2012.5.02.0062	13/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0000297-48.2014.5.02.0062	03/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001983-75.2014.5.02.0062	27/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0199300-57.2009.5.02.0062	21/08/2014 00:00:00	26/09/2014 00:00:00
0184600-76.2009.5.02.0062	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0023200-24.2007.5.02.0062	23/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0014500-25.2008.5.02.0062	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0075100-66.1995.5.02.0062	23/01/2004 00:00:00	23/01/2004 00:00:00
0166700-51.2007.5.02.0062	31/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0116400-90.2004.5.02.0062	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0002937-24.2014.5.02.0062	12/02/2019 00:00:00	26/02/2019 00:00:00
0214900-21.2009.5.02.0062	25/09/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

0088000-61.2007.5.02.0062	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0001504-53.2012.5.02.0062	06/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0000959-12.2014.5.02.0062	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0001745-90.2013.5.02.0062	09/11/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0234100-63.1999.5.02.0062	15/02/2018 00:00:00	05/03/2018 00:00:00
0000215-22.2011.5.02.0062	23/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0149900-74.2009.5.02.0062	22/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0000214-95.2015.5.02.0062	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
0012900-66.2008.5.02.0062	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0241600-10.2004.5.02.0062	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0112400-71.2009.5.02.0062	26/07/2018 00:00:00	02/08/2018 00:00:00
1001388-88.2016.5.02.0062	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0193500-48.2009.5.02.0062	26/04/2018 00:00:00	16/05/2018 00:00:00
0002639-37.2011.5.02.0062	31/05/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0001555-98.2011.5.02.0062	05/06/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
0297900-16.2009.5.02.0062	04/03/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0002735-47.2014.5.02.0062	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0019300-33.2007.5.02.0062	18/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0001557-68.2011.5.02.0062	23/04/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0168000-29.1999.5.02.0062	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0001549-91.2011.5.02.0062	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0001500-11.2015.5.02.0062	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0000400-70.2005.5.02.0062	30/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00
0139100-21.2008.5.02.0062	28/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0217400-65.2006.5.02.0062	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0294100-77.2009.5.02.0062	10/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0002630-12.2010.5.02.0062	16/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0003270-44.2012.5.02.0062	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0003270-44.2012.5.02.0062	31/05/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0000757-74.2010.5.02.0062	12/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0259200-39.2007.5.02.0062	16/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0123200-95.2008.5.02.0062	08/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0119800-73.2008.5.02.0062	04/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0000427-77.2010.5.02.0062	13/11/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0109500-38.1997.5.02.0062	13/11/2018 00:00:00	30/11/2018 00:00:00

0002185-18.2015.5.02.0062

13/05/2020 00:00:00

28/05/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001726-57.2019.5.02.0062. Exame do andamento processual faz ver que em **21/01/2020** houve a devolução da carta precatória através de malote digital, pendente de baixa. O mesmo se verifica em relação à **CartPrecCiv 1001029-36.2019.5.02.0062**, conforme certidão de envio de malote datada de **21/01/2020**.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 100112-78.2019.5.02.0062. Em 08/10/2019 foi celebrado acordo, com última parcela a ser paga em **18/11/2019**. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ExProvAS 1001076-10.2019.5.02.0062. Em **05/03/2020** a reclamada foi intimada para pagamento em 15 dias, sob pena de execução, nos termos da decisão que homologou os cálculos. Não há andamento processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Conclusão ao Magistrado" - ATOrd 0238100-96.2005.5.02.0062. Trata-se de processo convertido ao meio eletrônico em 11/12/2019. A reclamante peticionou em 12/12/2019 requerendo a expedição de alvará (reiterando o pedido em manifestação protocolizada em 23/06/2020), não havendo pronunciamento judicial a respeito.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ExCCJ 1001196-47.2019.5.02.0064. Verifica-se que a União apresentou impugnação aos cálculos em 20/02/2020, não havendo movimentação processual posterior.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	71 dias	99 dias (19/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	80 dias	206 dias (03/02/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	67 dias	67 dias (17/09/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 12/07/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes*

das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **05/08/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se, de plano, que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional).

De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Noutro giro, da apreciação dos andamentos processuais efetuado no ambiente do PJ-e e no sistema SICOND pela Assessoria desta Corregedoria, observa-se que as datas mais distantes expostas no quadro do item 17.3 em relação às audiências nas modalidades Una/Rito Ordinário e Una/Rito Sumaríssimo não representam a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Com efeito, no que diz respeito às audiências UNA/RO, embora tenha sido aferido aprazamento de **99 dias** - considerando a designação da audiência mais distante para **19/10/2020** -, averiguou-se que há vaga disponível a partir de **30/09/2020**. Verificou-se que a pauta em questão ficou impactada em razão das reclamações de nº **1001205-15.2019.5.02.0062** (audiência em 19/10/2020) e **1001576-76.2019.5.02.0062** (audiência em 08/10/2020), sem motivo aparente. Assim, extrai-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticada pela Unidade judiciária, é de **80 dias**.

No que tange às audiências UNA/Rito Sumaríssimo, em que se aferiu aprazamento de **67 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **17/09/2020-**, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada por força da reclamatória de n.º **1000399-43.2020.5.02.0062**, em que a reclamada não compareceu à audiência para tentativa de conciliação, determinando-se a citação por mandado. Nada obstante, segundo os dados do SICOND, a pauta se encontra com vaga disponível a partir de **02/09/2020**, evidenciando que o real aprazamento das audiências UNA/Rito Sumaríssimo é de **52 dias**.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção da modalidade INSTRUÇÃO.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 processos** na condição "sine die", considerada a posição de **12/07/2020**. Do reexame dos feitos em **17/17/2020**, vislumbrou-se que remanesce em tal condição apenas o processo **1000624-63.2020.5.02.0062** (Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença, distribuída em 24/06/2020). Os processos n.º 1000661-90.2020.5.02.0062, 1001185-24.2019.5.02.0062 e 1000692-13.2020.5.02.0062 foram incluídos em pauta; o de n.º 1000693-95.2020.5.02.0062 foi encaminhado ao CEJUSC em 16/07/2020.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de

execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2009	261900-17.2009.5.2.62	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1150-23.2015.5.2.62	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, bem como devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências na modalidade Instrução, com objetivo de reduzir o aprazamento que se encontra além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao

Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78953/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES

SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia 21 de Julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho RENATO SABINO CARVALHO FILHO, Titular, e BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, JULIANE NARCISO NOGUEIRA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional e pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT. Destacou a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades, bem como, de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o empenho e o pioneirismo da i. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA, em relação à realização de audiências de instrução por videoconferência, aferidos na presente correição ordinária - evidenciando o comprometimento com a prestação jurisdicional e, sobretudo, a preocupação com a continuidade das atividades durante o período de suspensão do expediente presencial em virtude da pandemia decorrente da COVID-19 -, consigno os elogios a MM. Magistrada e determino o registro no respectivo prontuário pela Secretaria Geral da Corregedoria.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria) - e Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete.

Maria José Bighetti Ordoño

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional